

(15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 239 / 13
(Processo nº 1120012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Temponi Barbosa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Temponi Barbosa**, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 240 / 13
(Processo nº 190012008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emanuel Nazareno Souza Muniz**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emanuel Nazareno Souza Muniz**, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.000,00 (nove mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 241 / 13
(Processo nº 1090012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil, trezentos e dez reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 242 / 13
(Processo nº 930012006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Juraci Linhares de Lima**, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 243 / 13
(Processo nº 200917048-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida**, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 39.129,57 (trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 244 / 13
(Processo nº 430022002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aziz da Silva Salomão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aziz da Silva Salomão**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2002, no período de 01.01 a 03.05.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 203.298,24 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 191.138,24 (cento e noventa e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 245 / 13
(Processo nº 430022002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2002, no período de 04.05 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 246 / 13
(Processo nº 583842008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rubens Marcos Carassa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rubens Marcos Carassa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no período de 01.01 a 30.04.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 247 / 13
(Processo nº 583842008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Carmem Regina Sisnando Faustino**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Carmem Regina Sisnando Faustino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no período de 01.05 a 31.08.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente
EDITAL Nº 248 / 13
(Processo nº 583842008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no período de 01.09 a 31.12.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente
EDITAL Nº 249 / 13
(Processo nº 201118916-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Martins Cardoso Filho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Martins Cardoso Filho**, Prefeito Municipal de Moju, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 10.151,42 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente
EDITAL Nº 250 / 13
(Processo nº 200812480-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Paulino da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Paulino da Silva**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente
EDITAL Nº 251 / 13
(Processo nº 201120133-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jefferson Deprá**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento